

II EDITAL DE APOIO ÀS PRODUÇÕES DA PAIXÃO DE CRISTO – PACUJÁ 2026

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL E ACESSIBILIDADE

Eu, _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **OU** razão social _____, n.º do CNPJ _____, representada neste ato por _____, CPF _____, RG _____, responsável pelo projeto _____, observado especialmente o disposto no Edital, **DECLARO** que a proposta cumprirá as atividades de Contrapartida Social e Acessibilidades que propôs no formulário de inscrição deste edital.

Declaro, por fim, que tomo ciência de que o não cumprimento da contrapartida social e Acessibilidades acarretará no não cumprimento do objeto e ensejará as sanções previstas no Edital e na legislação aplicável.

Pacujá, ____ de _____ de 2025

Assinatura do (a/e) agente cultural¹

¹ Serão consideradas válidas apenas as documentações com assinatura feita a punho - desde que a documentação seja digitalizada/escaneada em sua totalidade - ou com assinatura eletrônica. Para documentos assinados a punho e que possuam mais de uma página, é imprescindível rubricar nas demais folhas. Deve-se observar que a assinatura não deve vir isolada do conteúdo do documento, ou seja, não pode haver página somente com a assinatura sem considerar ao menos um trecho do documento que se atesta. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta.